



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 448 - Suplementar | Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Sílvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	02
Portaria	02

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIM. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 011/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, Empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.146.604/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se encontra vinculado aos termos e condições do art. 107 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 28/2024, bem como na proposta da contratada, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 16278/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, as CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E A CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, o objeto do presente instrumento é a prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ MT. VALOR. Fica mantido o valor global do contrato em R\$ 620.000,00(seiscentos e vinte mil reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/02/2026 a 26/02/2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: 12.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor JOELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito na matrícula n. 166674, e na qualidade de Suplente a servidora MIKAELA REGINA DE MAGALHAES VICENTE, inscrita na matrícula n. 166654. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora LETICIA ISABELA DA SILVA FERREIRA, inscrita na matrícula n. 135687, e na qualidade de Suplente o servidor NATHAN FELIPE DA MATTA MOREIRA, inscrito na matrícula n. 146377. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora LETICIA ZUGAIR COSTA, inscrita na matrícula n. 175458, e na qualidade de Suplente o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS, inscrito na matrícula n. 141220. A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA, inscrita na matrícula n. 168044, e na qualidade de Suplente a servidora LETICIA BALDINI DA COSTA, inscrita na matrícula 86888. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que designa neste ato, na qualidade de fiscal Titular a servidora TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS, inscrita na matrícula n. 132709, e na qualidade de Suplente a servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita na matrícula n. 168847. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula n. 166640. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora LUCIANE SILVA DE MORAES, inscrita na matrícula n. 28610, e na qualidade de Suplente a servidora DEUSILENE GOMES SANTANA JORGE, inscrita na matrícula n. 166666. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, que designa neste ato, na qualidade de

fiscal a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita na matrícula n. 86891, e na qualidade de Suplente a servidora MARCIANA TEREZA DE SENE, inscrita na matrícula n. 151826. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora NAIANE CRISTINA NEGRÃO, inscrita na Matrícula n. 95454, e na qualidade de Suplente o servidor ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE, inscrito na matrícula n. 168616. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora VIVIANY INÊS LEMES PINTO, inscrita na matrícula n. 168610, e na qualidade de Suplente a servidora ANDRESSA CAROLINE NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrito na matrícula n. 175920. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, que designa neste ato, na qualidade de fiscal Suplente a servidora MORGANA PEREIRA LOPES, inscrita na matrícula n. 175452, e na qualidade de Fiscal o servidor WILLIAN TAKEMURA IWAKURA, inscrito na matrícula n. 174830. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito na matrícula n. 168633, e na qualidade de Suplente a servidora EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, inscrita na matrícula n. 168623.

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2026

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

ANA PAOLA CARLINI M. BARRETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE

FABYANE AKEMI NAGAZAWA TEIXEIRA

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

CONTRATANTE

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

RICARDO ALEXANDRE DA C. AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

INACIRAY RAMOS DE B. TAVERA

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CONTRATANTE

MANOELA RONDON O. BASTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATANTE

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA 04/GAB/SGF/PMVG/2026

Dispõe sobre a indicação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 02/2026**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT e a Empresa **LIMPETRANS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 22.503.417/0001-00.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LEOVALDO ALVES DE CASTRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 046.399.891-05, como FISCAL DE CONTRATO, e o servidor LUCAS MIGUEL DA SILVA MARTINS DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 057.128.351-93 como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n. 02/2026 firmado com a empresa LIMPETRANS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.503.417/0001-00, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 089/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto: "(...) A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ACESSÓRIOS ÀS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º. Caberá a Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 25 de fevereiro de 2026.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA 05/GAB/SGF/PMVG/2026

Dispõe sobre a substituição de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 37/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT e a Empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ** inscrita no CNPJ nº. 05.342.580/0001-19.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WILLIAN ALVES PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 025.062.401-01, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 045.350.151-63 como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n. 37/2025 firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto: "(...) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENTIDADE CONTRATADA.", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º. Caberá a Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal a servidores designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 26/02/2026

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL